



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

## LEI N° 4416/1994

Ementa

**ALTERA A LEI 2.405/80, PARA, NAS ÁREAS DE PROTEÇÃO DE MANANCIAIS, PERMITIR CASO DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREAS PARA CULTO RELIGIOSO.**

Data da Norma

**12/09/1994**

Data de Publicação

**20/09/1994**

Veículo de Publicação

**Imprensa Oficial do Município-**

Matéria Legislativa

**Projeto de Lei nº 6297/1994 - Autoria: Prefeito Municipal**

Status de Vigência

**Revogada**

Observações

**Autor: ANDRÉ BENASSI (PREFEITO MUNICIPAL)**

Histórico de Alterações

Data da Norma

**29/12/2004**

Norma Relacionada

[Lei Complementar nº 416/2004](#)

Efeito da Norma Relacionada

Revogada por



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Proc. nº 16540/89

LEI 16/1994  
FIS 2/2  
16509  
ain

LEI Nº 4.416, DE 12 DE SETEMBRO DE 1.994

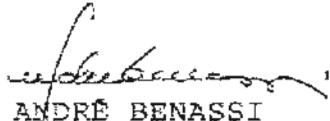
Altera a Lei nº 2.405/80, para, nas áreas de proteção de mananciais, permitir caso de desmembramento de áreas para culto religioso.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 6 de setembro de 1.994, PROMULGA a seguinte Lei:-

Artigo 1º - O Título III - Disposições Urbanísticas da Lei nº 2.405, de 10 de junho de 1.980, passa a vigorar acrescido de artigo com a seguinte redação.

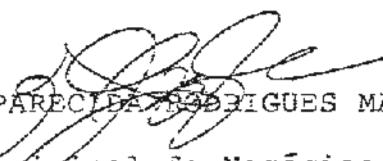
"Art. 3.8. - Poderão ser autorizados desmembramentos de área para a atividade de culto religioso compreendida nos usos permitidos no artigo 3.1 desde que, comprovadamente, o seu exercício já se desenvolvesse à data da promulgação da Lei nº 2.660, de 30 de setembro de 1.983."

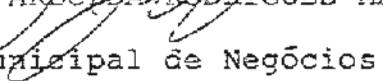
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
ANDRÉ BENASSI

  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e quatro.

  
MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

  
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

scd.-